

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – SMSAN****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01-121052/2024**

O Município de Curitiba torna público que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, através da Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, designada pela Portaria nº 02/2025-SMSAN, que vem realizar Chamamento Público para a “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E UTILIDADES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**”, visando a aquisição em futuras licitações, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 7.462/1990, e Decreto Municipal nº 701/2023, cujo edital de embasamento, com o **Termo de Referência e Anexos**, assim se resume:

**1 – DO OBJETO:** Chamamento Público Nº 003/2025 de pré-qualificação parcial para seleção prévia de produtos de higiene pessoal, limpeza e utilidades para futuras aquisições de produtos para atendimento ao Programa Armazém da Família.

**2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar deste chamamento público de pré-qualificação, qualquer pessoa física ou jurídica que atenda as especificações técnicas do presente certame. Os pedidos de inscrição no procedimento poderão ser enviados a partir do dia **11 de abril de 2025**, ou seja, 15 (quinze) dias úteis à da publicação, por meio da plataforma <https://procec.curitiba.pr.gov.br> aos cuidados da Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, responsável pelo julgamento das habilitações. O procedimento se manterá permanentemente aberto para inscrições.

**3 –DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS:** A formalização do interesse será mediante requerimento, no Portal de Processos Eletrônicos de Curitiba - PROCEC, no assunto Pré-Qualificação, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. No protocolo, deverão ser anexados os documentos obrigatórios para habilitação, discriminados no Termo de Referência (Anexo I).

**4 –DAS AMOSTRAS DO PRODUTO:** Ato contínuo a formalização do interesse, 02 (duas) amostras do produto, com a identificação do protocolo, deverão ser encaminhadas à **Gerência de Controle de Qualidade**, situada na Central de Distribuição da SMSAN, na Rua Capitão João Busse, nº 660, Bairro Capão da Imbuia, CEP: 82.900-130, Curitiba/PR, **de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h45 e das 13h15 às 16h15.**

**5 - EDITAL DE EMBASAMENTO:** O procedimento e as condições de julgamento constantes no edital do Chamamento Público poderão ser obtido no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>) e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

**6 - ACESSO AO JULGAMENTO E AO CATÁLOGO:** O julgamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega das amostras, com a devida publicação dos resultados nos sítios eletrônicos indicados acima. O catálogo dos produtos pré-qualificados, será disponibilizado no Portal E-Compras ([www.ecompras.curitiba.pr.gov.br](http://www.ecompras.curitiba.pr.gov.br)) para consulta pública.

Curitiba, 20 de março de 2024.

**AUTORIDADE COMPETENTE**



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025-SMSAN

### 1. EMBASAMENTO LEGAL

1.1. A Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, devidamente designada pela Portaria Municipal nº 02/2025-SMSAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia **11 de abril de 2025**, procederá o recebimento da formalização de interesse e documentos de habilitação para pré-qualificação de produtos de higiene pessoal, limpeza e utilidades para atendimento do Programa Armazém da Família, nos termos do Protocolo nº 01-121052/2024, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.346/2006, Lei Municipal nº 7.462/1990 e Decretos Municipais nº 700/2023, nº 701/2023, nº 329/2021.

### 2. OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL

2.1. Objetiva a **“PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E UTILIDADES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA”**, conforme especificações contidas nos Anexos I ao VII, partes integrantes deste Edital.

2.2. Os produtos pré-qualificados serão identificados pelo código de barras e receberão Certificado de Conformidade, podendo ser objeto de futuras **licitações restritas aos bens pré-qualificados**, nos termos do art. 80, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 701/2023.

2.2.1. As futuras licitações restritas aos bens pré-qualificados ocorrerão por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento “menor preço”, ensejando possível contratação via entrega imediata, entregas parceladas ou Sistema de Registro de Preços - SRP.

2.2.2. A estimativa de quantitativos mínimos dos produtos perecíveis pré-qualificados que a Administração pretende adquirir ou contratar nos próximos doze meses e a previsão para publicação dos certames estão pormenorizados no Anexo VI, ressaltando que a pré-qualificação não gera direito à contratação futura, conforme art. 52, do Decreto Municipal nº 701/2023.

2.3. Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.3.1. **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

2.3.2. **ANEXO II - METODOLOGIA DA ANÁLISE TÉCNICA**

2.3.3. **ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

2.3.4. **ANEXO IV - MODELO DE FICHA TÉCNICA**

2.3.5. **ANEXO V – DESCRITIVO DOS PRODUTOS**

2.3.6. **ANEXO VI - ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS**

2.3.7. **ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

2.4. Os interessados poderão obter outras informações e esclarecimentos, das **08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30**, em dias úteis, no seguinte endereço eletrônico: [prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br)



2.5. As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital deverão ser dirimidos a Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, mediante solicitação **por escrito**, no endereço eletrônico citado acima.

2.6. A CPP responderá a todos os pedidos ou questionamentos, mediante Boletim de Esclarecimento, Comunicado ou Errata, que serão disponibilizados no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)), sendo de responsabilidade única e exclusiva dos participantes o acompanhamento destas informações.

### 3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura das inscrições, a contar do primeiro dia útil subsequente a data inaugural, qualquer cidadão ou proponente poderá impugnar o presente edital de do Chamamento Público. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da SMSAN, sito a Rua Dr. Pedrosa, 257, 5º andar, Curitiba/PR, cujo horário de atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 ou via e-mail [protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br);

3.2. Caberá à Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP decidir acerca do pedido de impugnação do edital, em até 03 (três) dias úteis.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente Chamamento Público de Pré-Qualificação de Produtos de Higiene Pessoal, Limpeza e Utilidades para atendimento do Programa Armazém da Família, aberto em caráter permanente, quaisquer pessoas físicas e jurídicas que atendam as especificações técnicas do procedimento seletivo;

4.2. A forma de formalização de interesse atual é por intermédio do Portal de Processo Eletrônico de Curitiba - PROCEC (<https://procec.curitiba.pr.gov.br>), vinculado à Segurança Alimentar, que encaminhará o protocolo eletrônico à Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, com o requerimento e a documentação correlata a habilitação.

#### 4.3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de inscrição no procedimento, os interessados deverão acessar ao site <https://procec.curitiba.pr.gov.br>, no campo "**Segurança-Alimentar**", assunto "**Pré-qualificação**", para preenchimento do Requerimento e envio dos documentos listados abaixo:

##### 4.3.1. DO INTERESSADO

- a) Formulário de Inscrição – Requerimento (**Anexo III**);
- b) Cópia do Contrato Social da empresa;
- c) Cópia do documento oficial de identificação;

##### 4.3.2. DO PRODUTO

- a) Ficha técnica do produto, contendo minimamente (modelo no **Anexo IV**):
  - Dados do fabricante (razão social, CNPJ, endereço, etc.);
  - Imagem frente e verso do produto;



- Descrição do produto;
- Código de barras do produto;
- Características gerais;
- Fragrância/sabor;
- Conteúdo Líquido e/ou drenado (Líquido/volume);
- Prazo de validade;
- Informações da rotulagem;
- Informações nutricionais;
- Classificação do produto (quando houver);
- Embalagem (primária, secundária e terciária);
- Forma de Transporte, armazenamento e conservação;
- Empilhamento máximo.
- Legislação Aplicável;
- Responsável Técnico;
- Outras informações correlatas, a critério do fabricante.

b) Prova de Qualidade Sanitária da Unidade Fabril, podendo ser, **alternativamente**:

- Licença Sanitária ou Alvará Sanitário; ou
- Certificado do Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; ou
- Certificado do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/SE; ou
- Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

c) Prova de Qualidade Sustentável da Unidade Fabril, podendo ser **alternativamente**:

- Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- Ficha Técnica de Enquadramento – FTE com a dispensa da obrigatoriedade da CTF/APP, emitida pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 – IBAMA (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/fes/enquadramento-passo-a-passo>); ou
- Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo do Anexo VII.

#### 4.4. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO PARA HABILITAÇÃO

4.4.1. Para conclusão da inscrição no procedimento, o interessado deverá realizar a entrega na Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN de:

- 2 (duas) amostras do produto, do mesmo lote de fabricação, com a identificação do protocolo;
- Local e horário de funcionamento: Central de Distribuição da SMSAN (Rua Capitão João Busse, nº 660, CEP 82900-130, Curitiba/PR), 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h45 e das 13h15 às 16h15.



## 5. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

5.1. As etapas que compõe o chamamento público de pré-qualificação dos produtos seguem o rito abaixo:

### I. Acesso

- Necessário ter cadastro **Portal E-Cidadão** (<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/e-cidadao-cadastro-unico-no-municipio/787>)
- Site: **PROCEC – Processo Eletrônico de Curitiba** (<https://procec.curitiba.pr.gov.br>),
- Secretaria: *Segurança-Alimentar*,
- Assunto: *Pré-qualificação*.

### II. Pedido de Inscrição

- Formulário de Inscrição / Requerimento (Anexo III);
- Cópia digitalizada do Contrato Social;
- Cópia do Documento de identificação;
- Prova de Qualidade Sustentável;
- Prova de Qualidade Sanitária
- Ficha Técnica (modelo Anexo IV).

### III. Resposta ao Pedido de Inscrição:

- Orientações para entrega das amostras, ou,
- Informação das razões do indeferimento para correção.

### IV. Entrega das amostras do(s) produto(s):

- 02 (duas) amostras do(s) produto(s), com o mesmo lote de fabricação,
- Local: Gerência de Controle de Qualidade (R. Capitão João Busse, nº 660, CEP 82.900-130, Curitiba/PR),
- Horário: das 8h30 às 11h45 e das 13h15 às 16h15.

### V. Julgamento:

- Até o 10º (décimo dia) útil a contar da entrega das amostras.

### VI. Publicação do Resultado

- Diário Oficial do Município - DOM ([www.legisladocexterno.curitiba.pr.gov.br](http://www.legisladocexterno.curitiba.pr.gov.br))
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP ([www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br))
- Prefeitura Municipal de Curitiba ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)).

### VII. Emissão do(s) Certificado(s)

- Certificado de Conformidade ou de Inconformidade,
- Encaminhado via protocolo.

### VIII. Catálogo para Consulta Pública



- Informações principais dos produtos pré-qualificados no Portal E-Compras ([www.ecompras.curitiba.pr.gov.br](http://www.ecompras.curitiba.pr.gov.br)) para consulta;
- Aproximadamente 10 (dez) dias úteis após a publicação.

## **5.2. DO JULGAMENTO**

**5.2.1.** Na análise da documentação e amostras pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, designada pela Portaria Municipal nº 02/2025, haverá estrita observância de todos os requisitos previstos neste Edital.

**5.2.2.** A Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP – CPP será composta por uma equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, com a incumbência de efetuar o julgamento técnico dos produtos inscritos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme art. 80º, §4º, da Lei Federal nº 701/2023.

**5.2.3.** A análise técnica da qualidade das amostras do produto caberá a Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN.

## **5.3. DO CADASTRO**

**5.3.1.** Para todos os produtos submetidos a julgamento de pré-qualificação, será emitido Certificado de Conformidade ou de Inconformidade, para fins de registro e histórico do procedimento pré-qualificatório.

**5.3.2.** Os produtos pré-qualificados e padronizados deverão manter durante toda a vigência do Certificado de Conformidade as condições de habilitação.

**5.3.3.** O cadastro dos produtos pré-qualificados será vinculado aos respectivos códigos de barras, constante no Certificado de Conformidade.

**5.3.4.** No cadastro poderá ser acrescida a anotação de ações de Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto pré-qualificado, quando devidamente comprovadas pelo interessado.

**5.3.5.** Os produtos pré-qualificados, adquiridos para o Programa Armazém da Família passarão esporadicamente por revisão e atualização da qualidade esperada, registrada no seu cadastro.

**5.3.6.** Se houver alteração nas características do produto pré-qualificado, será necessário ingressar com nova inscrição no certame, para reavaliação das condições habilitatórias.

**5.4.** O Certificado de Conformidade poderá ser renovado por igual período se mantidas as condições de habilitação e houver a atualização da regularidade, com a reapresentação dos documentos próximos do vencimento.

**5.5.** Todos os interessados, cujos produtos não obtiverem êxito no julgamento da pré-qualificação, poderão, a qualquer tempo, realizar nova inscrição e análise, desde que:

- I. Tenham sido efetuados os ajustes no produto que motivaram o indeferimento anterior, descrito no Certificado de Inconformidade;
- II. Que o produto não esteja suspenso ou revogado;
- III. Que não esteja inserido ou envolvido em processo de revogação ou denúncia.



## 6. SUSPENSÃO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

6.1. O cadastro de pré-qualificação será suspenso quando houver:

- I. Fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;
- II. Desvio de qualidade da marca e modelo registrados referentes ao bem;
- III. Decisão de órgão oficial que impeça a circulação e o uso da marca e/ou modelo do bem;
- IV. Pouca aceitabilidade entre os beneficiários do programa.

6.2. O cadastro de pré-qualificação será anulado na hipótese de comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa.

6.3. O cadastro de pré-qualificação será revogado nas seguintes hipóteses, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa:

- I. Discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação e aqueles observados na utilização do bem cadastrado;
- II. Quando presentes razões de interesse público, devidamente motivadas;
- III. Quando o bem deixar de atender as exigências estabelecidas pela Administração;
- IV. Quando não for atendida a solicitação de apresentação de documentos ou de sua atualização;
- V. Quando o bem pré-qualificado deixar de ser produzido.

6.4. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar à Comissão irregularidades no produto pré-qualificado, por escrito ([prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br)) e motivadamente.

6.5. As denúncias de irregularidades poderão ensejar suspensão imediata do cadastro, durante o período em que a Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP realizar diligências e análise.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Dos atos que defira ou indefira pedido de pré-qualificação caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da ciência da decisão ou da publicação do resultado, dirigido à Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP que, se não reconsiderar o ato ou decisão no prazo de a 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.2. A peça recursal deverá ser protocolada pela modalidade eletrônica, através do e-mail [protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br) ou [prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br), até às 17h00 do último dia do prazo concedido no item anterior;



**7.3.** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa que pretender reconsideração total ou parcial das decisões deverão ser apresentados em conjunto com o recurso próprio;

**7.4.** O resultado do julgamento possuirá a mesma publicidade dos demais atos da Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**8.1.** Conforme as diretrizes dispostas no Decreto Municipal nº 1.346/2023, o interessado deverá apresentar Prova de Qualidade Sustentável na fabricação do produto, descritas no item 4.3.2, como uma das condições de habilitação.

**8.2.** Ademais, o interessado que apresentar documentos comprobatórios que realiza outras ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto terá acrescida esta anotação em destaque nas informações do Certificado de Conformidade.

**8.3.** O intuito da anotação é incentivar a prática do Desenvolvimento Sustentável considerando a integralidade do ciclo de vida útil do produto a ser adquirido e disponibilizado no Programa Armazém da Família, para mapeamento e planejamento de eventuais ações específicas do tema, sem afetar as futuras licitações.

**8.3.1.** Para fins de exemplificação, entende-se por ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável: baixo impacto aos recursos naturais, preferência por matérias-primas locais, priorização de energia de fontes renováveis, maior ciclo de vida do bem, logística reversa, convênios e parcerias ESG, separação seletiva dos resíduos.

## **9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**9.1.** Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 193, do Decreto Municipal nº 700/2023, serão designados agentes públicos para acompanhar e fiscalizar o certame, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a pré-qualificação e determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou defeitos observados para as providências cabíveis pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do interessado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**10.1.** O catálogo dos produtos pré-qualificados ficará disponível no Portal de Compras ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)) para consulta pública, bem como poderão ser indicadas nos editais de licitação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**10.2.** O Certificado de Conformidade não gera direito à contratação futura, conforme art. 52, do Decreto Municipal nº 701/2023.

**10.3.** As informações contidas em qualquer documento apresentado são de inteira responsabilidade do interessado, ficando a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade em caso de danos a terceiros comprovadamente causados pelo produto;

**10.4.** Cabe ao interessado informar quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer com o produto pré-qualificado, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuam validade estipulada, sendo passível a revogação, caso seja detectada omissão de informações.

**10.5.** A presença de corpos estranhos de qualquer natureza, exceto em casos e níveis previstos pela legislação, visíveis a olho nu em qualquer uma das amostras implicará em não conformidade e o produto não será considerado conforme.

**10.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.

Curitiba, 20 de março de 2025.

**Leverci Silveira Filho**

Secretário

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



## **ANEXOS**

Compõem o conjunto de anexos deste edital de Chamamento Público de Pré-  
Qualificação de Produtos de Higiene Pessoal, Limpeza e Utilidades para atendimento do  
Programa Armazém da Família:

- |                  |   |
|------------------|---|
| <b>ANEXO I</b>   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>  |
| <b>ANEXO II</b>  | <b>METODOLOGIA DA ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS</b>                |
| <b>ANEXO III</b> | <b>MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>                          |
| <b>ANEXO IV</b>  | <b>MODELO DE FICHA TÉCNICA</b>                                    |
| <b>ANEXO V</b>   | <b>DESCRITIVO DOS PRODUTOS</b>                                    |
| <b>ANEXO VI</b>  | <b>ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA</b> |
| <b>ANEXO VII</b> | <b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>         |



## **ANEXO I** **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DESCRITIVO E CRITÉRIOS TÉCNICOS DO OBJETO**

**1.1 Chamamento Público nº 003/2025** para pré-qualificação parcial de produtos de higiene pessoal, limpeza e utilidades para atendimento do Programa Armazém da Família, da Prefeitura Municipal de Curitiba, visando a aquisição em futuras licitações, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.

**1.2** Os interessados deverão apresentar os documentos e amostra(s) do(s) produto(s), para cadastro, observando as variações, sabores, fragrâncias e respectivos códigos de barras e demais especificações contidas no Anexo V – Descritivo dos Produtos deste instrumento.

**1.3** O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, disponível no site do Município de Curitiba, podendo ser revogado a qualquer momento, a critério da Administração Pública.

### **2. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO**

#### **2.1. Do estudo técnico preliminar**

Preliminarmente, cumpre relatar que o presente Termo de Referência foi endossado por Estudo Técnico Preliminar (ETP) sobre a melhor solução nas aquisições futuras de ressuprimento ao Programa Armazém da Família, com posicionamento a favor da análise prévia dos produtos, mediante parâmetros de qualidade, aceitabilidade, sustentabilidade e normas sanitária, atendendo ao interesse coletivo e a finalidade do programa, ensejando maior celeridade, assertividade, economicidade na seleção da melhor proposta.

#### **2.2. Do Programa Armazém da Família e da Fundamentação e do Interesse Coletivo**

O Programa Armazém da Família consiste numa ação estratégica de combate a insegurança alimentar, por meio do acesso regular e permanente a alimentos e itens de primeira necessidade (limpeza, higiene e utilidades), com qualidade, às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social (famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos nacional). É uma ação pública de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, que promove o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, baseando-se nas diretrizes do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC (Lei Municipal nº 7.642/1990), oportunizando a melhoria da saúde, da qualidade de vida e reduzindo o impacto do custo de itens básicos, de alimentação, higiene e limpeza, no orçamento familiar dos beneficiários.

Desta forma, a Administração Pública adquire quantidades expressivas dos produtos citados, via licitação (menor preço/menor desconto), e os disponibiliza aos beneficiários, com valores de ressarcimento ao erário, abaixo do praticado no mercado comum e com múltiplas opções de adimplemento, como cartões alimentação e de crédito. O Programa Armazém da Família também absorve parte da produção local oriunda da agricultura familiar, o que gera oportunidade de empregos e crescimento do pequeno agricultor e fortalecendo o mercado local. Igualmente, há parcerias intersetoriais, que concedem benefícios de assistência social (vales/bolsas) para famílias que por circunstâncias excepcionais (doença, renda,



calamidades, reforma agrária), cujo auxílio evita a situação de extrema pobreza. Com o tempo, observou-se que o Programa exerce influência na regulação de preços nos comércios do entorno das Unidades de Atendimento, o que beneficia não somente às famílias cadastradas, bem como todos os munícipes.

Nesse diapasão, se percebe que a atividade realizada pelo Programa, ultrapassa a linha de um abastecimento alimentar, se conectando a questões de direitos sociais, saúde, de apoio social e de subsistência, quando promove o acesso a alimentos de forma digna, de qualidade e com menor gasto familiar.

### **2.3. Do Padrão de Qualidade**

A garantia da qualidade dos produtos ofertados aos beneficiários compõe a finalidade do Programa Armazém da Família, em consonância com a política da SAN de “*acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais*” (art. 3º, da Lei Federal nº 11.346/2006 - LOSAN).

O catálogo atual conta com aproximadamente 530 produtos ativos, agrupados em categorias referenciais, organizados em ordem de prioridade, a saber: cesta básica, perecíveis e/ou com entrega direta, alimentos especiais (dietas e restrições), higiene pessoal, limpeza e utilidades, gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e adicionais. Neste diapasão, os parâmetros de qualidade e a seleção dos produtos permitem a mensuração do desempenho de cada produto pelo Departamento de Promoção da Economia Alimentar - SANPEA. A manutenção do sistema de análise e a ampliação de itens, depende de instrumentos que tornem o procedimento e aquisição dos produtos mais céleres.

### **2.4. Pré-qualificação**

A utilização do procedimento da pré-qualificação nas aquisições do Programa Armazém da Família, busca por um padrão mínimo de qualidade e adequação dos itens a serem adquiridos para o pleno atendimento da necessidade pública (princípio da eficiência), além de proporcionar uma maior precisão na caracterização do produto, celeridade na tramitação dos procedimentos licitatórios e redução de custo (princípio da economicidade), o que, ao final, redundará na seleção da melhor proposta para a administração pública (princípio da seleção da proposta mais vantajosa), nos termos do art. 80º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28º do Decreto Municipal nº 701/2023.

O procedimento auxiliar da pré-qualificação parcial é uma importante ferramenta para o Programa Armazém da Família por tornar o processo licitatório mais simples, célere, econômico, além de estabelecer uma padronização da qualidade compatível com a finalidade do programa. Quanto aos critérios de seleção, a habilitação será motivada por parâmetros de qualidade, legislativa, sanitária, conforme o art. 1º-D, da Lei Municipal nº 7.462/1990.

### **2.5. Sustentabilidade**

No que tange a padronização dos produtos e melhoria na qualidade de vida é imperativo considerar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável - PNDS, pautada pelo Decreto Municipal nº 1.346/2023, art. 225º, da CF/88 e art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a prova de qualidade sustentável do produto, para evitar o desperdício



de alimentos, baixo impacto nas fontes naturais, logística reversa, separação seletiva, priorização das fontes renováveis, metodologia 3 R's (redução, reuso e reciclagem) na utilização das embalagens.

### 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**3.1** O procedimento pré-qualificatório será realizado através de Chamamento Público, conforme Decreto municipal nº 701/2023, Lei Federal nº 14.133/2024, bem como segue a Constituição Federal, à Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei Municipal nº 7.462/1990, Decreto Municipal nº 483/2024 e outras legislações aplicáveis.

### 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**4.1** O **Chamamento Público nº 003/2025** para pré-qualificação parcial de produtos de higiene pessoal, limpeza e perecíveis visa assegurar a qualidade dos produtos disponibilizados no Programa Armazém da Família, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), da Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC), com celeridade e eficiência no atendimento da população beneficiária.

**4.1.1.** Trata-se de um conjunto de procedimentos padronizados, voltados à avaliação técnica de produtos, que serão identificados pelo código de barras, a serem adquiridos de modo a aferir o seu desempenho e sua conformidade com a finalidade a que se destinam. Ao fim do procedimento, os itens analisados receberão um Certificado de Conformidade ou Inconformidade, de acordo com o resultado.

**4.1.2.** Os produtos pré-qualificados que obtiverem o Certificado de Conformidade, estarão aptos a ser objeto de futuras licitações restritas aos bens pré-qualificados, nos termos do art. 80, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 701/2023.

**4.1.3.** As futuras licitações restritas aos bens pré-qualificados ocorrerão por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento “menor preço”, ensejando possível contratação via entrega imediata, entregas parceladas ou Sistema de Registro de Preços - SRP.

**4.1.4.** A estimativa de quantitativos mínimos dos produtos perecíveis pré-qualificados que a Administração pretende adquirir ou contratar nos próximos doze meses e a previsão para publicação dos certames estão pormenorizados no Anexo VI, ressaltando que a pré-qualificação não gera direito à contratação futura, conforme art. 52, do Decreto Municipal nº 701/2023.

#### 4.2 Vigência

**4.2.1.** O **Chamamento Público nº 003/2025** ficará permanente aberto para inscrição, podendo ser revogado a qualquer momento, a critério da Administração Pública.

**4.2.2.** O Certificado de Conformidade terá vigência de 01 (um) ano, a contar da sua emissão, podendo ser prorrogado por igual período, se houver a atualização da documentação.

#### 4.3 Especificações técnicas dos itens



**4.3.1.** Todo o produto (sólido ou líquido) transformado, parcialmente transformado ou não transformado, destinado a higienização, manutenção e asseio externo do corpo ou do ambiente doméstico, visando garantir o mínimo de saúde e dignidade humana. O grupo é subdividido de acordo com a sua funcionalidade no cotidiano familiar, ciclo de vida/durabilidade, periculosidade/insalubridade, forma de transporte e condições de armazenamento, compreendendo:

- 4.3.1.1.** Higiene pessoal: produtos para uso externo, de composição natural ou sintética, destinados ao asseio ou à antissepsia corporal, que auxiliam na prevenção de doenças, na saúde e bem-estar (ex.: sabonetes, xampus, creme dental, desodorantes, papel higiênico, absorvente feminino e repelentes de insetos).
- 4.3.1.2.** Limpeza ou Saneantes: produtos para uso manual ou mecânico destinados a remoção de sujidades, detritos e microrganismos presentes em qualquer área e/ou objeto, mediante ação química, auxiliando na prevenção de doenças, manutenção da saúde, conservação e organização do ambiente.
- 4.3.1.3.** Utilidades Domésticas: utensílios destinados ao auxílio, aperfeiçoamento ou proteção individual nas ações de limpeza, organização ou conservação dos ambientes domésticas, tornando as atividades mais práticas e eficientes. Exemplos: vassouras, esfregões, prendedores de roupas, fósforos, etc.

#### 4.4 Especificações técnicas do procedimento

A Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP ficará responsável pelos atos correlatos ao procedimento de pré-qualificação que, sucintamente, seguirão as fases abaixo:

FASE	REQUISITOS/DETALHAMENTO/OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO	<a href="http://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos">procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos</a> <a href="mailto:prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br">prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br</a>
	Documentos obrigatórios; Formulário de inscrição Documentos habilitatórios empresa e/ou identificação Ficha técnica do produto Prova de Qualidade Sanitária Prova de Qualidade Sustentável
	Documentos complementares Documentos facultativos Certificado de Classificação Laudo laboratorial (Anexo II)
RESPOSTA	Confirmação do recebimento da inscrição Emissão de protocolo para entrega das amostras em 3 dias úteis
ENTREGA DAS AMOSTRAS	2 (duas) amostras do produto, do mesmo lote, com protocolo Presencial - Central de Distribuição Rua Capitão João Busse, 660, Cajuru, Curitiba/PR.
JULGAMENTO	Reunião da Comissão de Contratação de Pré-qualificação - CPP até 10 dias úteis da entrega das amostras
PUBLICAÇÃO	PMC <a href="https://www.curitiba.pr.gov.br/">https://www.curitiba.pr.gov.br/</a>
	Portal E-Compras <a href="https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/">https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/</a>
	Diário Oficial do Município - DOM <a href="https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx">https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx</a>
	PNCP <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
E-mail ao interessado	Conforme Inscrição
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU INCONFORMIDADE	Emissão após a publicação Prorrogável por igual período 1 ano
RECURSO	Protocolo na SMSAN Setor de Protocolos - Sede SMSAN <a href="mailto:protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br">protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br</a> <a href="mailto:prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br">prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br</a>
CADASTRO PÚBLICO	Informações disponíveis do catálogo de produtos para consulta



**4.5** O resultado do julgamento dos produtos considerados “Conforme” ou “Inconforme” será publicado no Portal do Município de Curitiba ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)) e no Diário Oficial do Município de Curitiba (<https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), conforme art. 174, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.6** Em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado, os dados gerais dos itens, aprovados ou não, poderão ser consultados individualmente no site Portal E-Compras ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)).

**4.7** As inscrições indeferidas poderão a qualquer tempo realizar nova inscrição no procedimento, desde que tenham retificado as razões da inconformidade, descrita no laudo avaliativo, salvo os casos de descredenciamento ou de suspensão.

## 5. DOS DOCUMENTOS E AMOSTRAS PARA HABILITAÇÃO

**5.1** Para fins de inscrição no procedimento, os interessados deverão anexar no sítio eletrônico <https://procec.curitiba.pr.gov.br>, os seguintes documentos:

### 5.1.1 DO INTERESSADO

- a) **Formulário de Inscrição** (Modelo – ANEXO III);
- b) Cópia do **Contrato Social** da empresa;
- c) Cópia do **documento oficial de identificação** do representante;

### 5.1.2 DO PRODUTO

- d) **Ficha técnica** do produto, contendo minimamente (Modelo – Anexo IV):
  - Dados do fabricante (razão social, CNPJ, endereço, etc.);
  - Imagem frente e verso do produto;
  - Descrição do produto;
  - Código de barras do produto;
  - Características gerais;
  - Fragrância/sabor;
  - Conteúdo líquido e/ou drenado (líquido/volume);
  - Prazo de validade;
  - Informações da rotulagem;
  - Informações nutricionais;
  - Classificação do produto (quando houver);
  - Embalagem (primária, secundária e terciária);
  - Forma de Transporte, armazenamento e conservação;
  - Empilhamento máximo.
  - Legislação Aplicável;
  - Responsável Técnico;
  - Outras informações correlatas, a critério do fabricante.



- e) **Prova de Qualidade Sanitária da Unidade Fabril**, podendo ser, **alternativamente**:
- Licença Sanitária ou Alvará Sanitário; ou
  - Certificado do Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; ou
  - Certificado do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/SE; ou
  - Serviço de Inspeção Municipal - SIM.
- f) **Prova de Qualidade Sustentável da Unidade Fabril**, podendo ser **alternativamente**:
- Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
  - Ficha Técnica de Enquadramento – FTE com a dispensa da obrigatoriedade da CTF/APP, emitida pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 – IBAMA (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/fes/enquadramento-passo-a-passo>); ou
  - Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo do Anexo VII.
- g) **Ficha de Dados de Segurança – FDS**, para os produtos que contenham substâncias consideradas pela Norma Brasileira – NBR nº 14.725, de 03 de junho de 2023 (ABNT), potencialmente de perigo físico, à saúde humana ou ao meio ambiente (<https://www.segurancaotrabalho.ufv.br/fispq-ficha-de-informacao-de-seguranca-de-produtos-quimicos/>).

## 5.2 DAS AMOSTRAS PARA HABILITAÇÃO

- 5.2.1. Para conclusão da inscrição no procedimento, o interessado deverá em até 03 (três) dias úteis após a confirmação do protocolo, realizar a entrega na Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN, contendo:
- 2 (duas) amostras do produto inscrito, do mesmo lote de fabricação, com a identificação do protocolo;
  - Local e horário de funcionamento: Central de Distribuição da SMSAN (Rua Capitão João Busse, nº 660, CEP 82900-130, Curitiba/PR), 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

## 6. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

6.1 As etapas que compõe o chamamento público de pré-qualificação e dos produtos seguem o rito abaixo:

### I. Acesso

- Necessário cadastro no **Portal E-Cidadão** (<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/e-cidadao-cadastro-unico-no-municipio/787>)
  - Site: **PROCEC – Processo Eletrônico de Curitiba** (<https://procec.curitiba.pr.gov.br>)
  - Secretaria: Segurança-Alimentar
    - Assunto: Pré-qualificação.

### II. Pedido de Inscrição



- Formulário de Inscrição (Anexo III);
- Cópia digitalizada do Contrato Social;
- Cópia do Documento de identificação;
- Prova de Qualidade Sustentável;
- Prova de Qualidade Sanitária
- Ficha Técnica (Anexo IV).

III. Resposta ao Pedido de Inscrição:

- Confirmação do nº do protocolo e orientações para entrega das amostras, ou,
- Informação das razões do indeferimento para correção.

IV. Entrega das amostras do(s) produto(s):

- 02 (duas) amostras do(s) produto(s), com o mesmo lote de fabricação;
- Protocolo da inscrição;
- Gerência de Controle de Qualidade (R. Capitão João Busse, nº 660, Curitiba/PR, das 8h30 às 11h45 e das 13h15 às 16h15).

V. Julgamento:

- Até o 10º (décimo dia) útil, a contar da entrega das amostras.

VI. Publicação do Resultado

- Diário Oficial do Município - DOM ([www.legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br](http://www.legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br))
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP ([www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br))
- Prefeitura Municipal de Curitiba ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)).

VII. Emissão do(s) Certificado(s)

- Certificado de Conformidade ou de Inconformidade,
- Encaminhado no protocolo da inscrição.

VIII. Catálogo para Consulta Pública

- Informações principais dos produtos pré-qualificados no Portal E-Compras ([www.ecompras.curitiba.pr.gov.br](http://www.ecompras.curitiba.pr.gov.br)) para consulta;
- Aproximadamente 10 (dez) dias úteis após a publicação.

## 7. DO JULGAMENTO

**7.1** A análise da documentação e amostras pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, designada pela Portaria Municipal nº 02/2025, haverá estrita observância de todos os requisitos previstos neste Edital.

**7.1.1.** A Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP será composta por uma equipe multidisciplinar do Departamento de Promoção e Economia Alimentar – SANPEA da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, com a incumbência de efetuar o julgamento técnico dos produtos inscritos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme art. 80º, §4º, da Lei Federal nº 701/2023.

**7.1.2.** A análise técnica da qualidade das amostras do produto caberá a Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN.



## **7.2 DO CADASTRO**

- 7.2.1.** Para todos os produtos submetidos a julgamento de pré-qualificação, será emitido certificado de conformidade ou de inconformidade, para fins de registro e histórico do procedimento pré-qualificatório.
- 7.2.2.** Os produtos pré-qualificados deverão manter durante toda a vigência do Certificado de Conformidade as condições de habilitação.
- 7.2.3.** O cadastro dos produtos pré-qualificados será vinculado ao seu respectivo código de barras, constante no respectivo Certificado de Conformidade,
- 7.2.4.** No cadastro poderá ser acrescida a anotação de ações de Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto pré-qualificado, quando devidamente comprovadas pelo interessado.
- 7.2.5.** Os produtos pré-qualificados, adquiridos para o Programa Armazém da Família passarão esporadicamente por revisão e atualização da qualidade esperada, registrada no seu cadastro.
- 7.2.6.** Se houver alteração nas características do produto pré-qualificado, será necessário ingressar com nova inscrição no certame, para reavaliação das condições habilitatórias.
- 7.3** O Certificado de Conformidade poderá ser renovado por igual período se mantidas as condições de habilitação e houver a atualização da regularidade, com a reapresentação dos documentos próximos do vencimento.
- 7.4** Todos os interessados, cujos produtos não obtiverem êxito no julgamento da pré-qualificação, poderão, a qualquer tempo, realizar nova inscrição e análise, desde que:
- I. Tenham sido efetuados os ajustes no produto que motivaram o indeferimento anterior, descrito no Certificado de Inconformidade;
  - II. Que o produto não esteja suspenso ou revogado;
  - III. Que não esteja inserido ou envolvido em processo de revogação ou denúncia.

## **8. DA SUSPENSÃO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO**

- 8.1** O cadastro de pré-qualificação será suspenso quando houver:
- I - Fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;
  - II - Desvio de qualidade da marca e modelo registrados referentes ao bem;
  - III - Decisão de órgão oficial que impeça a circulação e o uso da marca e/ou modelo do bem;
  - IV – Pouca aceitabilidade entre os beneficiários do programa.
- 8.2** O cadastro de pré-qualificação será anulado na hipótese de comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa.
- 8.3** O cadastro de pré-qualificação será revogado nas seguintes hipóteses, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa:



- I - Discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação e aqueles observados na utilização do bem cadastrado;
- II - Quando presentes razões de interesse público, devidamente motivadas;
- III - Quando o bem deixar de atender as exigências estabelecidas pela Administração;
- IV - Quando não for atendida a solicitação de apresentação de documentos ou de sua atualização;
- V - Quando o bem pré-qualificado deixar de ser produzido.

**8.4** Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar à Comissão irregularidades no produto pré-qualificado, por escrito ([prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br)) e motivadamente.

**8.5** As denúncias de irregularidades poderão ensejar suspensão imediata do cadastro, durante o período em que a Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP realizar diligências e análise.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1** Na hipótese de fraude, falsidade em declarações, documentos ou amostras, fica o interessado sujeito à instauração do procedimento administrativo para apuração de eventual responsabilidade em razão dos atos cometidos durante o procedimento, devendo ser observado o trâmite previsto no regulamento específico municipal.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** Dos atos decorrentes da pré-qualificação, caberá recurso ou pedido de reconsideração dirigido à Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, interposto em prazo não excedente a **3 (três) dias úteis**, a contar da ciência da decisão ou da publicação do resultado.

**10.1.1** A peça recursal deverá ser oficializada com o protocolo pela modalidade eletrônica, através do e-mail [protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br) ou, alternativamente, no e-mail [prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br), até às 17h00, a contar do último dia do prazo concedido no item anterior;

**10.1.2** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa que pretender reconsideração total ou parcial das decisões deverão ser apresentados em conjunto com o recurso próprio.

**10.2** Interposto o recurso será comunicado a todos os interessados nos canais de comunicação do Município de Curitiba, ensejando a possibilidade de qualquer interessado apresentar manifestação ou impugnação (contrarrazões) ao recurso em igual prazo.

**10.3** Findados o prazo para recurso e contrarrazões, a peça será analisada pela Comissão em igual prazo da análise técnica, podendo ser prorrogada em igual período.

**10.4** O resultado do julgamento possuirá a mesma publicidade dos demais atos da Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.



## 11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

**11.1** Será considerado como desenvolvimento sustentável, a exploração do ambiente de maneira a garantir a permanência dos recursos naturais, mantendo a biodiversidade, de forma socialmente justa e economicamente viável, a exemplo do art. 2º, XV, da Lei nº 9.985//2020.

**11.2** O interessado, como condição de participação, deverá apresentar Prova de Qualidade Sustentável, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.3446/2023, apresentando um dos documentos abaixo:

- Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ou**
- Ficha Técnica de Enquadramento – FTE com a dispensa da obrigatoriedade da CTF/APP, emitida pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 – IBAMA (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/fes/enquadramento-passo-a-passo>) **ou**
- Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo do Anexo VII.

**11.3** Ademais, o interessado que apresentar documentos comprobatórios que realiza outras ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto terá acrescida esta anotação no cadastro do Certificado de Conformidade.

**11.4** O intuito da anotação é incentivar a prática do Desenvolvimento Sustentável considerando a integralidade do ciclo de vida útil do produto a ser adquirido e disponibilizado no Programa Armazém da Família, para mapeamento e planejamento de eventuais ações específicas do tema, sem afetar as futuras licitações.

**11.5** Para fins de exemplificação, entende-se por ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável: baixo impacto aos recursos naturais, preferência por matérias-primas locais, priorização de energia de fontes renováveis, maior ciclo de vida do bem, logística reversa, convênios e parcerias ESG, separação seletiva dos resíduos.

## 12. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**12.1** Nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 193, do Decreto Municipal nº 700/2023, serão designados agentes públicos para acompanhar e fiscalizar o certame, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a pré-qualificação e determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou defeitos observados para as providências cabíveis pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP – CCP.

**12.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do interessado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.



### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** A listagem atualizada dos produtos com marcas e/ou modelos homologados ficará disponível no Portal de Compras ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)), bem como poderão ser indicadas nos editais de licitação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**13.2** O Certificado de Conformidade não gera direito à contratação futura.

**13.3** As informações contidas em qualquer documento apresentado são de inteira responsabilidade do interessado, ficando a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade em caso de danos a terceiros comprovadamente causados pelo produto;

**13.4** Cabe ao representante e/ou interessado informar quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer com o produto pré-qualificado, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuam validade estipulada, sendo passível a revogação, caso seja detectada omissão de informações.

**13.5** A presença de corpos estranhos de qualquer natureza, exceto em casos e níveis previstos pela legislação, visíveis a olho nu em qualquer uma das amostras implicará em não conformidade e o produto não será considerado conforme.

**13.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.

### **14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

**14.1** Este Termo de Referência foi elaborado pelo agente de planejamento e ratificado pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ratificado e subscrito pelo Agente de Planejamento responsável.

Wagner Andrade de Souza  
Agente de Planejamento - Portaria nº 02/2024 – SMSAN

Município de Curitiba, 20 de março de 2025.



## ANEXO II METODOLOGIA DA ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS

### 1. Avaliação dos produtos

**1.1. Objetivo:** A avaliação técnica dos produtos a serem adquiridos são para aferir o seu desempenho e sua conformidade com o uso a que se destinam e será realizada pela Gerência de Controle de Qualidade.

**1.2. Embasamento legal:** Legislação geral de Alimentos e específica para o produto, *Codex Alimentarius*, Código de Defesa do Consumidor, Códigos sanitários dos entes da Federação e afins.

**1.3. Rotulagem:** Todas as embalagens deverão, **obrigatoriamente**, estar rotuladas, conforme regulamento técnico específico do produto. Os rótulos devem conter caracteres indelévels, legíveis, informações verdadeiras, claras e de fácil compreensão.

**1.4. Aspectos do produto:** Adicionalmente será averiguado se a embalagem está sem rasuras, sem rupturas, não amassada, sem etiqueta desgrudável ou com informação borrada e, no produto, aparência, cor, odor, textura e elementos organolépticos, do conteúdo condizente com o esperado para o produto.

### 2. Apresentação das Amostras.

**2.1.** Após a validação da inscrição, o interessado deverá atender ao contido abaixo obrigatoriamente:

- I. **02 (duas) amostras do produto**, pertencentes ao mesmo lote de fabricação, facilmente identificável na embalagem;
- II. **Prova de Qualidade Sanitária da Unidade Fabril**, podendo ser, **alternativamente**:
  - Licença Sanitária ou Alvará Sanitário;
  - Certificado do Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA;
  - Certificado do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/SE;
  - Serviço de Inspeção Municipal - SIM.
- III. **Prova de Qualidade Sustentável da Unidade Fabril**, podendo ser **alternativamente**:
  - Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ou**
  - Ficha Técnica de Enquadramento – FTE com a dispensa da obrigatoriedade da CTF/APP, emitida pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 – IBAMA (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes/enquadramento-passo-a-passo>); **ou**
  - Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo do Anexo VII.
- IV. **Ficha técnica do produto** (modelo Anexo IV), contendo, minimamente:
  - Dados do fabricante (razão social, CNPJ, endereço, etc.);
  - Imagem frente e verso do produto;
  - Descrição do produto;
  - Código de barras do produto;
  - Características gerais;
  - Fragrância/sabor;
  - Conteúdo líquido e/ou drenado (líquido/volume);
  - Prazo de validade;
  - Informações da rotulagem;
  - Informações nutricionais;
  - Classificação do produto (quando houver);



- Embalagem (primária, secundária e terciária);
- Forma de Transporte, armazenamento e conservação;
- Empilhamento máximo.
- Legislação Aplicável;
- Responsável Técnico;
- Outras informações correlatas, a critério do fabricante.

V. **Ficha de Dados de Segurança – FDS**, para os produtos que contenham substâncias consideradas pela Norma Brasileira – NBR nº 14.725, de 03 de junho de 2023, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de perigo físico, à saúde humana ou ao meio ambiente, por exemplo:

- Água Sanitária;
- Amaciante Para Roupas (Simples Ou Concentrado);
- Condicionador para cabelos
- Creme ou Gel Dental Com Flúor
- Creme de Hidratação e Creme de Pentear Para Cabelos
- Desinfetante
- Desodorante Antitranspirante Aerossol
- Detergente / Lava Louças Líquido
- Enxaguante / Antisséptico Bucal
- Lava Roupas Líquido e em Pó
- Limpa Vidros
- Limpador de Banheiro, de Cozinha (Desengordurante), Diluível, Multiuso, e Perfumado
- Repelente de Insetos (em loção ou spray) e Multi-Inseticida, Tipo Aerossol
- Protetor Solar
- Sabão em Barra (de Coco ou Glicerinado)
- Sabonete em Barra, líquido e hidratante em barra
- Saponáceo Cremoso
- Shampoo para cabelos
- Tira manchas líquido, em pó ou em gel
- Toalhas / Lenços umedecidos.

**2.1.1.** Outras análises ou documentos poderão ser solicitados, a critério da Administração Pública, sempre que esta julgar necessário, a fim de viabilizar uma melhor avaliação dos padrões de identidade e qualidade do produto, devendo o interessado atender prontamente, sem nenhum ônus para a contratante;

**2.1.2.** Adicionalmente, caso haja apresentação de documentos comprobatórios que o fabricante realiza outras ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável na confecção do produto, será acrescida esta anotação nas observações do Certificado de Conformidade.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel. (41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

**ANEXO III**  
**MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

DATA (DD/MM/AAAA):	_____	Nº DA INSCRIÇÃO / PROTOCOLO:	_____
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:	_____		
RAZÃO SOCIAL:	_____		
CNPJ Nº:	_____		
ENDEREÇO:	_____		
	_____		
Nº	BAIRRO:	_____	
CEP:		UF:	_____
TELEFONE COMERCIAL:	_____		
E-MAIL:	_____		
REPRESENTANTE (NOME COMPLETO):		Telefone celular:	_____
LICENÇA SANITÁRIA OU DIPOA/SIF		Validade:	_____
**NÃO PREENCHER, SE FOR O MESMO DO INSCRITO ACIMA			
RAZÃO SOCIAL DA FABRICANTE:	_____		
CNPJ DA FABRICANTE Nº:		UF:	_____

**PRODUTOS**

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO DE BARRAS	CONTEÚDO LÍQUIDO (PESO/VOLUME/QUANTIDADE)	MARCA OU MODELO	SABOR / FRAGRÂNCIA	OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:	_____
------------------------------	-------

**PREENCHIMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

RECEBIDO EM:	_____	POR (NOME / ASSINATURA):	_____
CONCLUSÃO EM:	_____		
VALIDAÇÃO? (SIM/NÃO):	_____	MOTIVO:	_____
			_____



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

**ANEXO IV**  
**MODELO DE FICHA TÉCNICA (EXEMPLIFICATIVO)**

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO		Data: _____
FL. 01/02		
PRODUTO (NOME COMERCIAL): CÓDIGO DE BARRAS: DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO: CONTEÚDO LÍQUIDO: PESO LÍQUIDO / PESO DRENADO:		IMAGEM DO PRODUTO FRENTE
MARCA OU MODELO: SABOR/FRAGRÂNCIA: FABRICADO EM: VALIDADE: LICENÇA SANITÁRIA/SIF/DIPOA: VIGÊNCIA ATÉ: FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL): CNPJ DA FABRICANTE: ENDEREÇO DA FABRICANTE:		IMAGEM DO PRODUTO VERSO
INGREDIENTES:		
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção ____ g ou ml (medida caseira)		
	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor Calórico	.... Kcal = ...Kj	
Carboidratos	G	
Proteínas	G	
Gorduras Totais	G	
Gorduras Trans	G	*VD não estabelecido**
Fibra Alimentar	G	
Sódio	Mg	



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel. (41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

\* % Valores Diários de referência com base em um dieta alimentar de 2.000 kcal ou 8400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

*Tabela Nutricional ANVISA - Modelo Vertical*

TEMPO DE COZIMENTO:

MODO DE PREPARO:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

COMPOSTOS ALERGÊNICOS:

INFORMAÇÕES DO RÓTULO:

FRASES ADICIONAIS:

**LAYOUT DO RÓTULO**

EMBALAGEM PRIMÁRIA:	Descrição / Quantidade
EMBALAGEM SECUNDÁRIA:	Descrição / Quantidade
EMBALAGEM TERCIÁRIA/FARDO:	Descrição / Quantidade
EMPILHAMENTO MÁXIMO:	
FORMA DE ARMAZENAMENTO:	_____
TRANSPORTE:	_____
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	
ELABORADOR:	REVISOR:
RESPONSÁVEL TÉCNICO/ REGISTRO	
ASSINATURA:	



**ANEXO V**  
**DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

<b>3.1 – LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL</b>	
<b>ITEM Nº</b>	<b>01</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ABSORVENTES HIGIÊNICOS, COM ABAS</b> Cobertura seca
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>06 a 16 unidades</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Embalado individualmente em pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>02</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ABSORVENTES HIGIÊNICOS, COM ABAS</b> Cobertura suave
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>06 a 16 unidades</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Embalado individualmente em pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>03</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ABSORVENTES HIGIÊNICOS NOTURNOS, COM ABAS</b> Cobertura seca
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>06 a 16 unidades</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Embalado individualmente em pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>04</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ABSORVENTES HIGIÊNICOS NOTURNOS, COM ABAS</b> Cobertura suave
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>06 a 16 unidades</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Embalado individualmente em pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>05</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ÁGUA SANITÁRIA SEM PERFUME / FRAGRÂNCIA</b> Componente ativo: hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p (peso por peso), pH máximo 13,5.



<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico opaco com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>06</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ÁGUA SANITÁRIA SEM PERFUME / FRAGRÂNCIA</b> Componente ativo: hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p (peso por peso), pH máximo 13,5.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>5 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Galão plástico opaco com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>07</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>AMACIANTE PARA ROUPAS</b> Deverá apresentar no mínimo, 02 (duas) fragrâncias, sendo obrigatória a equivalente à cor azul.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 L a 2 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	08
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>AMACIANTE PARA ROUPAS</b> Deverá apresentar no mínimo, 02 (duas) fragrâncias, sendo obrigatória a equivalente à cor azul.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>2,001 L a 5 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	09
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO</b> Deverá apresentar no mínimo, 02 (duas) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,5 L a 1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	10
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LÂMINAS E FITA LUBRIFICANTE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 unidade contendo 02 (dois) aparelhos</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Embalagem de papel cartão com picote, contendo envoltório plástico transparente (blister);</b> Cada unidade deverá conter o código de barras do produto; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>11</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>APARELHO DE BARBEAR COM TRÊS LÂMINAS E FITA LUBRIFICANTE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 unidade contendo 02 (dois) aparelhos</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Embalagem de papel cartão com picote, contendo envoltório plástico transparente (blister);</b> Cada unidade deverá conter o código de barras do produto; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>12</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LÂMINAS, COM FITA LUBRIFICANTE, CABO ERGONÔMICO COM MATERIAL ANTI DESLIZANTE, SISTEMA DE CABEÇA ARTICULADA (MÓVEL)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 unidade contendo 02 (dois) aparelhos</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Embalagem de papel cartão com picote, contendo envoltório plástico transparente (blister);</b> Cada unidade deverá conter o código de barras do produto; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	13
Descrição detalhada do produto:	<b>APARELHO DE BARBEAR COM TRÊS LÂMINAS, COM FITA LUBRIFICANTE, CABO ERGONÔMICO COM MATERIAL ANTI DESLIZANTE, SISTEMA DE CABEÇA ARTICULADA (MÓVEL)</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 unidade contendo 02 (dois) aparelhos</b>
Embalagem primária:	<b>Embalagem de papel cartão com picote, contendo envoltório plástico transparente (blister);</b> Cada unidade deverá conter o código de barras do produto; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	14
Descrição detalhada do produto:	<b>CONDICIONADOR PARA CABELOS</b> Deverá apresentar no mínimo 03 (três) variações.
Conteúdo líquido:	<b>100 ml a 400 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Frasco plástico ou bisnaga plástica com tampa flip top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	15
Descrição detalhada do produto:	<b>CREME DE HIDRATAÇÃO PARA CABELOS</b> Deverá apresentar no mínimo 03 (três) variações.
Conteúdo líquido:	<b>0,5 kg a 1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico opaco com tampa em rosca;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>16</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CREME DE PENTEAR CABELOS</b> Deverá apresentar no mínimo 03 (três) variações.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 ml a 500 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico opaco com tampa tipo Push Pull;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>17</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CREME DENTAL COM FLÚOR</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>50 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Bisnaga plástica laminada;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>18</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CREME DENTAL COM FLÚOR</b>



<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>101 g a 200 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Bisnaga plástica laminada;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>19</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CREME OU GEL DENTAL COM FLÚOR INFANTIL</b>
<b>Conteúdo líquido</b>	<b>50 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Bisnaga plástica laminada;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>20</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO</b> Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>21</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO</b> Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 L a 3 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>22</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO</b> Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>3,001 L a 5 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>23</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>DESODORANTE E/OU ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL</b> Deverá apresentar no mínimo, 03 (três) fragrâncias, equivalentes a uma masculina e duas femininas.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>30 g a 100 g / 50 ml a 150 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco de metal com acionamento aerossol com ou sem tampa plástica;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>24</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>DESODORANTE E/OU ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL – SEM ÁLCOOL E SEM ALUMÍNIO</b> Deverá apresentar no mínimo, 02 (duas) fragrâncias, equivalentes a uma masculina e uma feminina.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>30 g a 100 g / 50 ml a 150 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco de metal com acionamento aerossol com ou sem tampa plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>25</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>DESODORANTE E/OU ANTITRANSPIRANTE ROLL ON</b> Deverá apresentar no mínimo, 03 (três) fragrâncias, equivalentes a uma masculina e duas femininas.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>30 ml a 60 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com roll-on e tampa plástica;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	26
Descrição detalhada do produto:	<b>DESODORANTE E/OU ANTITRANSPIRANTE ROLL ON SEM ÁLCOOL E SEM ALUMÍNIO</b> Deverá apresentar no mínimo, 02 (duas) fragrâncias, equivalentes a uma masculina e uma feminina.
Conteúdo líquido:	<b>30 ml a 60 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Frasco plástico com <i>roll-on</i> e tampa plástica;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	27
Descrição detalhada do produto:	<b>DETERGENTE / LAVA LOUÇAS LÍQUIDO;</b> Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias
Conteúdo líquido:	<b>500 ml</b>
Embalagem primária:	<b>Frasco plástico transparente com tampa tipo Push Pull;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	28
Descrição detalhada do produto:	<b>DETERGENTE / LAVA LOUÇAS LÍQUIDO OU GEL CONCENTRADO;</b> Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias, sendo obrigatório neutro.
Conteúdo líquido:	<b>400 g a 520 g</b>
Embalagem primária:	<b>Frasco plástico transparente com tampa tipo Push Pull;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>29</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ENXAGUANTE / ANTISSÉPTICO BUCAL (SEM ÁLCOOL)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 ml a 500 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico transparente com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>30</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA OU MÉDIA</b> Cerdas de nylon, comprimento total do cabo entre 17 cm e 20 cm.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 unidade</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Embalagem de papel cartão, contendo envoltório plástico transparente (blister);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>31</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ESCOVA DENTAL INFANTIL (MACIA)</b>



	Cerdas de nylon, cabo com comprimento entre 14 e 16 cm.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 unidade</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Embalagem de papel cartão, contendo envoltório plástico transparente (blister);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>32</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>40 g a 60 g</b> (06 a 08 unidades)
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>33</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇAS</b> Dimensões mínimas de 110 mm x 70 mm a 75 mm x 20 mm a 25 mm.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>01 unidade</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados e confeccionados em material resistente ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	34
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇAS</b> Dimensões mínimas de 110 mm x 70 mm a 75 mm x 20 mm a 25 mm, na cor verde.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>03 a 04 unidades</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados e confeccionados em material resistente ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	35
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FIO DENTAL (COM CERA), COM OU SEM AROMA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>50 m a 100 m</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Estojo plástico, com cortador;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Embalagem de papel cartão, contendo envoltório plástico transparente (blister);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	36
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EM FORMATO ANATÔMICO COM FITA ADESIVA AJUSTÁVEL OU FRALDA-CALÇA</b> Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas;



	<p>Com barreiras laterais internas elásticas antivazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta);</p> <p>Com camada interna e externa com toque tipo tecido;</p> <p>Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.</p>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Tamanho P</b> (10 a 36 unidades por pacote)
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>37</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EM FORMATO ANATÔMICO COM FITA ADESIVA AJUSTÁVEL OU FRALDA-CALÇA</b> <p>Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas;</p> <p>Com barreiras laterais internas elásticas antivazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta);</p> <p>Com camada interna e externa com toque tipo tecido;</p> <p>Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.</p>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Tamanho M</b> (10 a 36 unidades por pacote)
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>38</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EM FORMATO ANATÔMICO COM FITA ADESIVA AJUSTÁVEL OU FRALDA-CALÇA</b>



	<p>Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas;</p> <p>Com barreiras laterais internas elásticas antivazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta);</p> <p>Com camada interna e externa com toque tipo tecido;</p> <p>Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.</p>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Tamanho G</b> (10 a 36 unidades por pacote)
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>39</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EM FORMATO ANATÔMICO COM FITA ADESIVA AJUSTÁVEL OU FRALDA-CALÇA</b> <p>Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas;</p> <p>Com barreiras laterais internas elásticas antivazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta);</p> <p>Com camada interna e externa com toque tipo tecido;</p> <p>Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.</p>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Tamanho GG / XG</b> (10 a 36 unidades por pacote)
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>40</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EM FORMATO ANATÔMICO COM FITA ADESIVA AJUSTÁVEL OU FRALDA-CALÇA</b> Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais internas elásticas antivazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta); Com camada interna e externa com toque tipo tecido; Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Tamanho SXG / XXG</b> (10 a 36 unidades por pacote)
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>41</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EM FORMATO ANATÔMICO COM FITA ADESIVA AJUSTÁVEL OU FRALDA-CALÇA</b> Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais internas elásticas antivazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta); Com camada interna e externa com toque tipo tecido; Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Tamanho P</b> (7 a 24 unidades por pacote)
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	42
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EM FORMATO ANATÔMICO COM FITA ADESIVA AJUSTÁVEL OU FRALDA-CALÇA</b> Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais internas elásticas antivazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta); Com camada interna e externa com toque tipo tecido; Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Tamanho M</b> (7 a 24 unidades por pacote)
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	43
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EM FORMATO ANATÔMICO COM FITA ADESIVA AJUSTÁVEL OU FRALDA-CALÇA</b> Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais internas elásticas antivazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta); Com camada interna e externa com toque tipo tecido; Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Tamanho G</b> (7 a 24 unidades por pacote)
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	44
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EM FORMATO ANATÔMICO COM FITA ADESIVA AJUSTÁVEL OU FRALDA-CALÇA</b> Com, no mínimo, 02 (dois) elásticos nas pernas; Com barreiras laterais internas elásticas antivazamento do tamanho da fralda (ponta a ponta); Com camada interna e externa com toque tipo tecido; Bordas unidas (camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas); Livre de empelotamentos em suas camadas ou quaisquer outros defeitos.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Tamanho GG / XG (7 a 24 unidades por pacote)</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	45
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>GEL DENTAL COM FLÚOR (ADULTO)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>50 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Bisnaga plástica laminada;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	46
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>GEL DENTAL COM FLÚOR (ADULTO)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>101 g a 200 g</b>



<b>Embalagem primária:</b>	<b>Bisnaga plástica laminada;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>47</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>50 a 200 unidades</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Embalagem de papel cartão com janela transparente ou pote plástico com tampa;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>48</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>KIT ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA OU MÉDIA + FIO DENTAL</b> Escova dental adulto com cerdas de nylon e comprimento total do cabo entre 17 e 20 cm; fio dental (com cera) com aroma de menta, embalado em estojo plástico, com cortador, com 25 m
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 Unidade (1 Escova + 1 fio dental)</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Embalagem de papel cartão, contendo envoltório plástico transparente (blister);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>49</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Shampoo entre 200 ml a 400 ml Condicionador entre 170ml a 400 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico ou bisnaga plástica com tampa flip top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>50</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LAVA ROUPAS EM PÓ PODENDO OU NÃO SER CONCENTRADO</b> <b>Com princípio ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, enzimas e branqueador óptico.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,8 kg a 1 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Caixa papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	51
Descrição detalhada do produto:	<b>LAVA ROUPAS EM PÓ PODENDO OU NÃO SER CONCENTRADO - Com enzima e branqueador óptico.</b>
Conteúdo líquido:	<b>0,8 kg a 1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote / sachê plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	52
Descrição detalhada do produto:	<b>LAVA ROUPAS EM PÓ PODENDO OU NÃO SER CONCENTRADO</b> <b>Com princípio ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, enzimas e branqueador óptico.</b>
Conteúdo líquido:	<b>1,001 kg a 2,2 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Caixa papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	53
Descrição detalhada do produto:	<b>LAVA ROUPAS EM PÓ PODENDO OU NÃO SER CONCENTRADO - Com enzima e branqueador óptico.</b>
Conteúdo líquido:	<b>1,001 kg a 2,2 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote / sachê plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>54</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LAVA ROUPAS LÍQUIDO HIPOALERGÊNICO OU DE COCO PODENDO OU NÃO SER CONCENTRADO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,4 L a 1,6 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>55</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LAVA ROUPAS LÍQUIDO PODENDO OU NÃO SER CONCENTRADO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 L a 2 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>56</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LAVA ROUPAS LÍQUIDO PODENDO OU NÃO SER CONCENTRADO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>2,001 L a 3 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com tampa rosca;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>57</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LIMPADOR DE BANHEIRO COM CLORO ATIVO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,3 L a 1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com acionamento em gatilho;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>58</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LIMPADOR DE BANHEIRO COM CLORO ATIVO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,3 L a 1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico tipo squeeze com tampa flip top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>59</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LIMPADOR DE BANHEIRO COM CLORO ATIVO - REFIL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,3 L a 0,5 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê plástico ou frasco plástico com tampa rosca;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>60</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LIMPADOR DE COZINHA DESENGORDURANTE COM OU SEM PERFUME</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,3 L a 1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com acionamento em gatilho;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>61</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LIMPADOR DE COZINHA DESENGORDURANTE, COM OU SEM PERFUME</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,3 L a 1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico tipo squeeze com tampa flip-top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>62</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LIMPADOR DE COZINHA DESENGORDURANTE, COM OU SEM PERFUME - REFIL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,3 L a 0,5 L</b>



<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê plástico ou frasco plástico com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>63</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LIMPADOR DILUÍVEL PARA USO GERAL OU PARA LIMPEZA PESADA</b> Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,3 L a 1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com tampa em rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>64</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LIMPADOR MULTIUSO COM OU SEM PERFUME (PARA LIMPEZA EM GERAL)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,3 L a 1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico tipo squeeze, com tampa flip top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>65</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LIMPADOR PERFUMADO COM OU SEM ÁLCOOL</b>



	Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,3 L a 1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com tampa em rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>66</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LIMPADOR PERFUMADO COM ÁLCOOL</b> Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,3 L a 1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com acionamento em gatilho;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>67</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LIMPADOR PERFUMADO COM ÁLCOOL - REFIL</b> Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,3 L a 0,5 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê plástico ou frasco plástico com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>68</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS</b> <b>Ingrediente Ativo:</b> N, N-Dietil-Meta-Toluamida e N, N-Dietil-3-Metilbenzamida (DEET) concentração entre 10 a 15% ou Icaradina concentração entre 20 a 25% ou IR3535
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>90 ml a 200 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico opaco com tampa Flip Top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>69</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS</b> <b>Ingrediente Ativo:</b> N, N-Dietil-Meta-Toluamida e N, N-Dietil-3-Metilbenzamida (DEET) concentração entre 6 a 9%
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>90 ml a 200 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico opaco com tampa Flip Top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>70</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MULTI INSETICIDA, TIPO AEROSOL, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS (INCLUSIVE DA DENGUE), BARATAS E FORMIGAS, NO RÓTULO DEVE CONSTAR SELO INDICANDO QUE NÃO CONTÉM CFC; COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>270 ml a 380 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Lata com jato spray;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>71</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, CLASSE I, COLORAÇÃO BRANCA (ALVURA MAIOR OU IGUAL A 80), FOLHA DUPLA, PICOTADO, <u>100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM / 100% CELULOSE VIRGEM</u></b>  - Apresentar Certificado de classificação e laudo do IPT ou de outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando as especificações técnicas solicitadas;  - Apresentar laudo microbiológico e <b>dermatológico</b> do fabricante dentro da validade, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº1480 de 31/12/90.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>04 rolos de 20 m a 30 m x 10 cm cada</b> , com espessura e largura uniformes.
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>72</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, CLASSE I, COLORAÇÃO BRANCA (ALVURA MAIOR OU IGUAL A 80), FOLHA DUPLA, PICOTADO, <u>100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM / 100% CELULOSE VIRGEM</u></b>  - Apresentar Certificado de classificação e laudo do IPT ou de outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando as especificações técnicas solicitadas;



	- Apresentar laudo microbiológico e <b>dermatológico</b> do fabricante dentro da validade, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº1480 de 31/12/90.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>8 rolos de 20 m a 30 m x 10 cm cada</b> , com espessura e largura uniformes.
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>73</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, CLASSE I, COLORAÇÃO BRANCA (ALVURA MAIOR OU IGUAL A 80), FOLHA DUPLA, PICOTADO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM / 100% CELULOSE VIRGEM.</b>  - Apresentar Certificado de classificação e laudo do IPT ou de outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando as especificações técnicas solicitadas;  - Apresentar laudo microbiológico e <b>dermatológico</b> do fabricante dentro da validade, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº1480 de 31/12/90.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>12 rolos de 20 m a 30 m x 10 cm cada</b> , com espessura e largura uniformes.
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>74</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PROTETOR SOLAR PARA ROSTO E CORPO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A ÁGUA E SUOR – PROTEÇÃO UVA E UVB – FPS 30</b>



<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>100 ml /g a 200 ml /g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Bisnaga plástica laminada ou frasco plástico opaco com tampa flip-top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>75</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PROTETOR SOLAR PARA ROSTO E CORPO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, RESISTENTE A ÁGUA E SUOR – PROTEÇÃO UVA E UVB – FPS 50</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>100 ml /g a 200 ml /g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Bisnaga plástica laminada ou frasco plástico opaco com tampa flip-top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>76</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY</b> <b>Ingrediente Ativo:</b> N, N-Dietil-Meta-Toluamida e N, N-Dietil-3-Metilbenzamida (DEET) concentração entre 10 a 15% ou Icaradina concentração entre 20 a 25% ou IR3535
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>100 ml a 200 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico em spray e com sobre tampa plástica ou lata aerossol com tampa plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>77</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY</b> <b>Ingrediente Ativo:</b> N, N-Dietil-Meta-Toluamida e N, N-Dietil-3-Metilbenzamida (DEET) concentração entre 6 a 9%
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>90 ml a 200 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico em spray e com sobre tampa plástica ou lata aerossol com tampa plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>78</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABÃO DE COCO EM BARRA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>100g a 200 g</b> (01 ou 02 unidades de 100 g cada)
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>79</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABÃO DE COCO EM BARRA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500g (05 unidades de 100 g) a 1 Kg (05 unidades de 200 g cada)</b>



<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>80</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABÃO GLICERINADO EM BARRA COM FRAGRÂNCIA OU NEUTRO (SEM FRAGRÂNCIA)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>180 g a 400 g</b> (01 ou 02 unidades de 180 g a 200 g cada)
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>81</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABÃO GLICERINADO EM BARRA NEUTRO (SEM FRAGRÂNCIA)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,8 Kg a 1 Kg</b> (05 unidades de 160 g a 200 g cada)
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>82</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABONETE EM BARRA</b> Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias.



<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>70 g a 90 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico ou papel laminado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>83</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABONETE EM BARRA</b> Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>70 g a 90 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>84</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABONETE EM BARRA</b> Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>180 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico ou papel laminado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>85</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABONETE EM BARRA</b> Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>180 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>86</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABONETE HIDRATANTE EM BARRA</b> Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>70 g a 90 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico / papel laminado ou caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>87</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABONETE HIDRATANTE EM BARRA</b> Deverá apresentar no mínimo 03 (três) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>180 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico / papel laminado ou caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>88</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABONETE LÍQUIDO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 ml a 500 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Bisnaga plástica ou frasco plástico com tampa flip top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>89</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABONETE LÍQUIDO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 ml a 500 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com válvula dosadora;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>90</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABONETE LÍQUIDO - REFIL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 ml a 500 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado ou frasco plástico com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>91</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 ml a 500 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com tampa flip-top ou tampa dosadora;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>92</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO - REFIL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 ml a 500 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado ou Frasco plástico com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>93</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SAPONÁCEO CREMOSO</b> Deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fragrâncias.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 ml a 500 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico opaco com tampa flip top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>94</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SHAMPOO PARA CABELOS</b> Apresentar no mínimo de 03 (três) variações.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>240 ml a 350 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico ou bisnaga plástica com tampa flip top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>95</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>TIRA MANCHAS LÍQUIDO /GEL – AUXILIAR DE LAVAGEM – SEM CLORO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,5 L a 1,5 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Frasco plástico com tampa rosca ou sachê laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>96</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>TIRA MANCHAS EM PÓ – AUXILIAR DE LAVAGEM – SEM CLORO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 500 g</b>



<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pote plástico com tampa rosca ou sachê laminado plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>97</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>TOALHAS / LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÊS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>45 a 120 unidades</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico com abertura adesiva ou com tampa flip top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).

<b>3.2 - UTILIDADES</b>	
<b>ITEM Nº</b>	<b>98</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ESCOVA PARA ROUPAS / MULTIUSO, COM CERDAS DURAS / RESISTENTES, CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO</b> Medidas entre 11,5 cm a 15 cm x 6 cm a 7 cm x 4,5 cm a 6 cm. Base arredondada / ovalada em plástico com textura antiderrapante, pega anatômica que possibilite o uso por destros e canhotos.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Unidade</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;</b>



	O produto deverá conter envoltório plástico ou etiqueta individual, onde constem, no mínimo, dados sobre código de barras, marca, denominação de venda, fabricante, composição e validade.
<b>ITEM Nº</b>	<b>99</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FILTROS PARA CAFÉ Nº 103</b> Composição: 100% celulose.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>30 a 40 unidades</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Caixas em papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>100</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FÓSFOROS DE SEGURANÇA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>40 palitos</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Caixas em madeira ou papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Maço com 10 caixas;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>101</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PANO DE VISCOSE E POLIÉSTER EM FOLHAS PARA LIMPEZA COM FUROS, MEDINDO DE 50 cm A 60 cm X 30 cm A 40 cm</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Pacote contendo de 3 a 7 unidades</b>



<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos plásticos padronizados e resistentes ou caixa de papelão ondulado padronizada e lacrada, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>102</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PANO DE VISCOSE E POLIÉSTER PARA LIMPEZA EM ROLO COM PICOTES ENTRE AS FOLHAS, MEDINDO DE 20 cm A 30 cm X 29 cm A 50 cm CADA UNIDADE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Rolo contendo de 25 a 50 folhas</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos plásticos padronizados e resistentes ou caixa de papelão ondulado padronizada e lacrada, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>103</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>RODO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU EVA, COM SUPORTE EM PLÁSTICO, COM CABO</b> Medidas: 38 cm a 40 cm x 7 cm a 9 cm. Cabo metálico ou madeira medindo 1,2 m com rosca e gancho plástico.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Unidade</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	104
Descrição detalhada do produto:	<b>SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TEXTURA LISA, TRAMA FECHADA, COM COSTURAS LATERAIS E PESO ENTRE 100 G E 170 G</b> Dimensões entre 70 cm a 90 cm x 40 cm a 60 cm.
Conteúdo líquido:	<b>Unidade</b>
Embalagem primária/secundária	<b>Fardos plásticos ou caixas de papelão ondulado padronizados e lacrados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;</b> O produto deverá conter envoltório plástico ou etiqueta individual, onde constem, no mínimo, dados sobre código de barras, marca, denominação de venda, fabricante, composição e validade.
ITEM Nº	105
Descrição detalhada do produto:	<b>SACO FIO CRU / TIPO SACO DE AÇÚCAR 100% ALGODÃO, TEXTURA LISA, TRAMA FECHADA, COM COSTURAS LATERAIS E PESO ENTRE 150 G E 170 G</b> Dimensões entre 70 cm a 90 cm x 40 cm a 60 cm.
Conteúdo líquido:	<b>Unidade</b>
Embalagem primária/secundária	<b>Fardos plásticos ou caixas de papelão ondulado padronizados e lacrados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;</b> O produto deverá conter envoltório plástico ou etiqueta individual, onde constem, no mínimo, dados sobre código de barras, marca, denominação de venda, fabricante, composição e validade.
ITEM Nº	106
Descrição detalhada do produto:	<b>SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I (resíduos domiciliares), TIPO B (30 Litros), GRAMATURA 6 MICRAS OU MAIS</b> <b>Cor preta ou azul.</b> O produto deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos especificados pela NBR 9191:2008 (ABNT). Dimensões: 59 cm x 62 cm (podendo variar em 1 cm). Capacidade mínima: 30 litros / 6 kg.



<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>10 unidades</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico;</b> Deverá constar marcações mínimas de rótulo, marca, código de barras, dados da empresa, classe e tipo (tipo de resíduo a que se destina/ largura/ altura/ capacidade). Frases de advertência:” Manter fora/longe do alcance de crianças”, “Uso exclusivo para lixo/acondicionamento de lixo” e “Saco não adequado a conteúdos perfurantes”.
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>107</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I (resíduos domiciliares), TIPO C (50 Litros), GRAMATURA 8 MICRAS OU MAIS</b> <b>Cor preta ou azul.</b> O produto deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos especificados pela NBR 9191:2008 (ABNT). Dimensões: 63 cm x 80 cm (podendo variar em 1 cm). Capacidade mínima: 50 litros / 10 kg.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>10 unidades</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico;</b> Deverá constar marcações mínimas de rótulo, marca, código de barras, dados da empresa, classe e tipo (tipo de resíduo a que se destina/ largura/ altura/ capacidade). Frases de advertência:” Manter fora/longe do alcance de crianças”, “Uso exclusivo para lixo/acondicionamento de lixo” e “Saco não adequado a conteúdos perfurantes”.
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>108</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I (resíduos domiciliares), TIPO E (100 Litros), GRAMATURA 10 MICRAS OU MAIS</b> <b>Cor preta ou azul.</b> O produto deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos especificados pela NBR 9191:2008 (ABNT). Dimensões: 75 cm x 105 cm (podendo variar em 1 cm). Capacidade mínima: 100 litros / 20 kg.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>05 unidades</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico;</b> Deverá constar marcações mínimas de rótulo, marca, código de barras, dados da empresa, classe e tipo (tipo de resíduo a que se destina/ largura/ altura/ capacidade). Frases de advertência: "Manter fora/longe do alcance de crianças", "Uso exclusivo para lixo/acondicionamento de lixo" e "Saco não adequado a conteúdos perfurantes".
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>109</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SACOLA RETORNÁVEL EM TNT (TNT GRAMATURA 80) – TAMANHO GRANDE, COM 1 LINHA DE COSTURA NO CORPO E 2 LINHAS DE COSTURA NAS ALÇAS</b> Dimensões: 55 a 60 cm de largura X 45 a 50 de altura. Alça em CBR (25 mm) com 65 cm de comprimento X 2,5 cm de largura. Deverá apresentar obrigatoriamente as cores preta e azul.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Unidade</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Caixas ou fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>110</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SACOLA CONFECCIONADA EM BRIM OU ALGODÃO CRU, ESTAMPADO EM SILK (SERIGRAFIA) 2 CORES, ALÇA COSTURADA NO MESMO TECIDO</b> Dimensões: 45 x 40cm (largura x altura), base medindo 10 cm de largura. Alça: 65 cm de comprimento e 3 cm de largura.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Unidade</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Caixas ou fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>111</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SACOLA CONFECCIONADA EM BRIM OU ALGODÃO CRU, OU TECIDO AUTOMOTIVO, ESTAMPADO EM SILK (SERIGRAFIA) 2 CORES, ALÇA COSTURADA NO MESMO TECIDO</b> Dimensões: 65 x 45 cm (largura x altura), base medindo 15 cm de largura. Alça: 65 cm de comprimento e 3 cm de largura.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Unidade</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Caixas ou fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>112</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>TOALHAS DE PAPEL, USO DOMÉSTICO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, PICOTADO E GOFRADO/TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES A PARTIR DE 19 CM X 20 CM CADA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Pacote com 02 rolos com 45 a 60 toalhas cada.</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	113
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<p><b>TOALHAS DE PAPEL, USO DOMÉSTICO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, PICOTADO E GOFRADO/TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES A PARTIR DE 19 CM X 20 CM CADA</b> com as seguintes características: Classe 01, neutro; na cor branca; alvura ISO <b>maior e igual</b> a 80% conforme norma ABNT NBR 15464. Composição: <u>100% fibra celulósica virgem / 100 % celulose virgem.</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar Certificado de classificação e laudo do IPT ou de outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando as especificações técnicas solicitadas;</li><li>- Apresentar laudo microbiológico do fabricante dentro da validade, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº1480 de 31/12/90.</li></ul>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Pacote com 02 rolos com 45 a 60 toalhas cada.</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	114
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<p><b>VASSOURA PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, MULTIUSO - INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, TIPO LEQUE, COM CABO</b></p> <p>Base em plástico medindo 21 cm a 30 cm x 3 cm a 5 cm, com capa plástica acoplada.</p> <p>Cerdas plumadas em PET com 11 cm a 13 cm de comprimento, 66 a 90 tufos contendo entre 22 e 40 cerdas cada, divididos em 4 fileiras.</p> <p>Cabo metálico ou madeira medindo entre 1,0 m a 1,2 m com rosca e gancho plástico.</p>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Unidade</b>



<b>Embalagem primária:</b>	<b>Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>115</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>VASSOURA PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, PARA CANTOS - INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, TIPO LEQUE, CERDAS EM ÂNGULO, COM CABO</b> Base em plástico medindo 21 cm a 30 cm x 3 cm a 5 cm, com capa plástica acoplada. Cerdas plumadas em PET com 11 cm a 13 cm de comprimento, 66 a 90 tufos contendo entre 22 e 40 cerdas cada, divididos em 4 fileiras. Cabo metálico ou madeira medindo entre 1,0 m a 1,2 m com rosca e gancho plástico.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Unidade</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>116</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>VELAS DE PARAFINA, COR BRANCA Nº 2 OU 3</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>06 a 08 unidades com peso total entre 90g e 152g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional**  
Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

## ANEXO VI

### ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA

ITEM	ITEM N°	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA PRETENDIDA	MODALIDADE PREVISTA	GRAU DE PRIORIDADE
1	ABS 41	FRALDA, descartável,	PT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
2	ABS 42	FRALDA, descartável,	PT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
3	ABS 43	FRALDA, descartável,	PT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
4	ABS 44	FRALDA, descartável,	PT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
5	AG 45	GEL DENTAL, adulto, com flúor	UN	20.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
6	AG 46	GEL DENTAL, adulto, com flúor	UN	2.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
7	AM 47	HASTES FLUXÍVEIS, com ponta de algodão	UN	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
8	AM 48	ESCOVA DENTAL + FIO DENTAL, demais especificações inseridas no termo de referência	KT	36.907	04/2025	Pregão	3 - Médio
9	AM 49	KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR	KT	2.000	03/2025	Pregão	3 - Médio
10	AP 50	LAVA ROUPAS, em pó, podendo ou não ser concentrado, caixa	CX	5.000	04/2025	Pregão	3 - Médio
11	AP 51	LAVA ROUPAS, em pó, podendo ou não ser concentrado, sachê	PT	344.066	04/2025	Pregão	3 - Médio
12	AP 52	LAVA ROUPAS, em pó, caixa papel cartão, 1,5kg a 2kg	CX	210.000	04/2025	Pregão	3 - Médio
13	AP 53	LAVA ROUPAS, em pó, podendo ou não ser concentrado, sachê	PT	2.000	08/2025	Pregão	2 - Baixo
14	CO 54	LAVA ROUPAS, líquido, hipoalergênico ou de coco, podendo ou não ser concentrado	FR	2.000	08/2025	Pregão	2 - Baixo
15	CR 55	LAVA ROUPAS, líquido, lava roupas, 1L,	FR	30.457	04/2025	Pregão	3 - Médio
16	CR 56	LAVA ROUPAS, líquido, 3 a 5 Litros	FR	50.410	04/2025	Pregão	3 - Médio
17	CR 57	LIMPADOR de banheiro, com cloro ativo, frasco com gatilho	FR	5.000	03/2025	Pregão	3 - Médio
18	CR 58	LIMPADOR de banheiro, com cloro ativo, frasco com tampa flip top	FR	5.000	03/2025	Pregão	3 - Médio
19	CR 59	LIMPADOR de banheiro, com cloro ativo, sachê refil,	PT	2.000	03/2025	Pregão	2 - Baixo
20	DE 60	LIMPADOR de cozinha, com ou sem perfume, desengordurante, frasco com gatilho	FR	5.000	03/2025	Pregão	3 - Médio
21	DE 61	LIMPADOR de cozinha, com ou sem perfume, desengordurante, flip top	FR	53.584	04/2025	Pregão	3 - Médio
22	DE 62	LIMPADOR de cozinha, com ou sem perfume, refil	UN	2.000	04/2025	Pregão	2 - Baixo
23	DE 63	LIMPADOR diluível, para uso geral ou limpeza pesada	FR	22.258	04/2025	Pregão	3 - Médio
24	DE 64	LIMPADOR multiuso, para limpeza geral, flip top	FR	171.685	04/2025	Pregão	3 - Médio
25	DE 65	LIMPADOR perfumado, com ou sem álcool, tampa rosca	FR	145.398	04/2025	Pregão	3 - Médio
26	DE 66	LIMPADOR perfumado, com ou sem álcool, frasco com gatilho	FR	20.000	09/2025	Pregão	3 - Médio
27	DE 67	LIMPADOR perfumado, com álcool, refil	UN	2.000	04/2025	Pregão	2 - Baixo
28	DE 68	REPELENTE, de insetos, em loção,	UN	15.000	04/2025	Pregão	3 - Médio
29	EN 69	REPELENTE, de insetos, em loção,	UN	2.000	04/2025	Pregão	2 - Baixo
30	ES 70	MULTI INSETICIDA, tipo aerosol	UN	5.000	03/2025	Pregão	3 - Médio
31	ES 71	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, picotado, 04 rolos, de 20m a 30m	PT	216.095	04/2025	Pregão	3 - Médio
32	ES 72	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, picotado, 08 rolos, de 20m a 30m	PT	50.000	04/2025	Pregão	3 - Médio
33	ES 73	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, picotado, 12 rolos, de 20m a 30m	PT	454.445	04/2025	Pregão	3 - Médio
34	FIC 74	PROTETOR SOLAR, para rosto e corpo, FPS 30	UN	2.000	04/2025	Pregão	3 - Médio
35	FR 75	PROTETOR SOLAR, para rosto e corpo, FPS 50	UN	2.000	04/2025	Pregão	3 - Médio
36	FR 76	REPELENTE, de insetos, em spray,	UN	2.000	09/2025	Pregão	3 - Médio
37	FR 77	REPELENTE, de insetos, em spray,	UN	2.000	09/2025	Pregão	2 - Baixo
38	FR 78	SABÃO de coco, em barra.	PT	15.000	04/2025	Pregão	3 - Médio
39	FR 79	SABÃO, glicerinado ou neutro, em barra,	PT	5.000	07/2025	Pregão	3 - Médio
40	FR 80	SABÃO, glicerinado ou neutro, em barra, 0,8 a 1,0Kg (05 unidades de 160 g a 200 g cada),	PT	58.538	04/2025	Pregão	3 - Médio



**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional**  
Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

ITEM N°	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA PRETENDIDA	MODALIDADE PREVISTA	GRAU DE PRIORIDADE
81	SABONETE, em barra, embalagem caixa.	UN	741.924	04/2025	Pregão	3 - Médio
82	SABONETE, em barra, embalagem papel	UN	671.194	04/2025	Pregão	3 - Médio
83	SABONETE, em barra, embalagem papel	UN	10.000	07/2025	Pregão	2 -Baixo
84	SABONETE, em barra, embalagem caixa.	UN	10.000	07/2025	Pregão	2 -Baixo
85	SABONETE HIDRATANTE, em barra	UN	10.000	04/2025	Pregão	2 -Baixo
86	SABONETE HIDRATANTE, em barra	UN	10.000	07/2025	Pregão	2 -Baixo
87	SABONETE, líquido	FR	2.000	07/2025	Pregão	2 -Baixo
88	SABONETE, líquido	FR	2.000	07/2025	Pregão	2 -Baixo
89	SABONETE, líquido, refil	UN	1.000	07/2025	Pregão	1 -Muito baixo
90	SABONETE, antibacteriano, líquido,	FR	1.000	09/2025	Pregão	2 -Baixo
91	SABONETE, antibacteriano, líquido, refil	UN	1.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
92	SAPONÁCEO, cremoso	FR	53.513	04/2025	Pregão	3 - Médio
93	SHAMPOO, para cabelos, várias fragrâncias,	FR	60.607	04/2025	Pregão	3 - Médio
94	TIRA MANCHAS, líquido ou gel, sem cloro	UN	2.000	07/2025	Pregão	2 -Baixo
95	TIRA MANCHAS, em pó, sem cloro	UN	2.000	07/2025	Pregão	2 -Baixo
96	TOALHAS/ LENÇOS UMEDECIDOS, para bebês	UN	5.000	03/2025	Pregão	2 -Baixo
97	ESCOVA, para limpeza, roupas/multiuso	UN	3.000	03/2025	Pregão	2 -Baixo
98	FILTRO, para café, nº 103, descartável, 100% celulose.	CX	357.958	04/2025	Pregão	3 - Médio
99	FÓSFORO, de segurança	PT	68.547	04/2025	Pregão	3 - Médio
100	PANO, de viscose e poliéster, em folhas, para limpeza	PT	1.000	08/2025	Pregão	1 -Muito baixo
101	PANO, de viscose e poliéster, em folhas, para limpeza	UN	1.000	08/2025	Pregão	1 -Muito baixo
102	RODO para limpeza, boracha termoplástica ou EVA, com cabo e suporte plástico.	PC	14.840	04/2025	Pregão	3 - Médio
103	SACO, alvejado, trama fechada, 100% algodão	UN	39.931	04/2025	Pregão	3 - Médio
104	SACO, cru, trama fechada, 100% algodão	UN	22.974	04/2025	Pregão	3 - Médio
105	SACO, plástico para lixo, tipo "B", 30 litros, cor preta ou azul	FD	92.339	04/2025	Pregão	3 - Médio
106	SACO, plástico para lixo, tipo "C", 50 litros, cor preta.	FD	87.811	04/2025	Pregão	3 - Médio
107	SACO, plástico para lixo, tipo "E", 100 litros, cor azul.	FD	57.951	04/2025	Pregão	3 - Médio
108	SACOLA, retornável, grande, confeccionada em tnt, com costura.	UN	28.814	04/2025	Pregão	3 - Médio
109	SACOLA, confeccionada em brim ou algodão cru,	UN	1.000	03/2025	Pregão	2 -Baixo
110	SACOLA, confeccionada em brim ou algodão cru, ou tecido automotivo,	UN	1.000	03/2025	Pregão	2 -Baixo
111	TOALHA, de papel, uso doméstico, cor branca, folha dupla	PT	355.878	04/2025	Pregão	3 - Médio
112	TOALHA, de papel, uso doméstico, cor branca, folha dupla, 100% celulose	PT	1.000	08/2025	Pregão	2 -Baixo
113	VASSOURA, para limpeza doméstica, multiuso, todos os tipos de pisos	PC	4.173	04/2025	Pregão	3 - Médio
114	VASSOURA, para limpeza doméstica, para cantos, todos os tipos de pisos	PC	1.000		Pregão	1 -Muito Baixo
115	VELA, nº 2 ou 3	PT	94.289	04/2025	Pregão	3 - Médio



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel. (41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Empresa (razão social): .....

CNPJ nº: ..... Tel: .....

Endereço eletrônico: .....

Nome do Responsável: .....

CPF nº:..... E-mail: .....

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.346/2023, na qualidade de proponente do procedimento de pré-qualificação, instaurado pela SMSAN/FAAC, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, para a redução de consumo de energia de fontes não renováveis, produção de resíduos sólidos, desperdício de alimentos e quaisquer outros requisitos do Decreto Municipal nº 1.346/2023 que sejam aplicáveis de acordo com o nosso ramo de atuação.

Curitiba, XX de XX de XXXX.

---

(Assinatura do responsável)